LEI COMPLEMENTAR N° 190/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚ-BLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE <u>LEI COMPLEMENTAR</u>:

- Art. 1°. Passa a denominar-se "RUA MILTON GAIO NASCIMENTO", a atual Rua B, Loteamento Parque Pinheiros I, localizada no bairro Imbaú, neste Município.
- **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 07 de abril de 2025.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA